

**O GIMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) Pós-Doutorado(a) ao abrigo de
Contrato de Trabalho – Referência GIMM/CT/35-2026**

O GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O que o GIMM procura: O GIMM pretende contratar um(a) Pós-Doutorado(a) para o **Chemical Biology-Translational Research Lines-Care**, coordenado por **Ana Guerreiro**, no âmbito do projeto de investigação, financiado pelo projecto **HORIZON-EIC-2025-PATHFINDER VacciNEXT** da **Comissão Europeia**, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do Coordenador do projeto:

- a) Execução de estudos pré-clínicos utilizando modelos tumorais murinos;
- b) Avaliação da eficácia de vacinas, das respostas imunitárias e da atividade antitumoral;
- c) Realização de ensaios imunológicos, incluindo citometria de fluxo, ELISA e outras técnicas de monitorização imunitária;
- d) Contribuição para atividades de divulgação, preparação de resultados científicos relacionados com o projeto, elaboração dos entregáveis do projeto e participação em reuniões do consórcio.

Perfil do(a) Candidato(a)

Requisitos Obrigatórios:

- a) Execução de estudos pré-clínicos utilizando modelos tumorais murinos;
- b) Avaliação da eficácia de vacinas, das respostas imunitárias e da atividade antitumoral;
- c) Realização de ensaios imunológicos, incluindo citometria de fluxo, ELISA e outras técnicas de monitorização imunitária;



- d) Contribuição para atividades de divulgação, preparação de resultados científicos relacionados com o projeto, elaboração dos entregáveis do projeto e participação em reuniões do consórcio.

Requisitos Preferenciais:

- a) Experiência com modelos murinos de cancro.
- b) Experiência em citometria de fluxo.
- c) Experiência com ELISA, ELISpot e outros ensaios imunológicos.
- d) Experiência em cultura celular e isolamento de células imunitárias.
- e) Experiência na avaliação pré-clínica de vacinas e/ou imunoterapias.
- f) Certificação FELASA (ou formação equivalente em ciência de animais de laboratório).
- g) Capacidade para trabalhar de forma autónoma e colaborativa numa equipa multidisciplinar internacional.

O que o GIMM oferece: O GIMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato de tempo integral a termo incerto com início previsto em Outubro de 2026 e com duração correspondente ao período necessário à execução do plano de trabalhos. Será pago ao candidato/a selecionado/a um salário base bruto mensal de **2400€**, de acordo com o previsto no financiamento e nos Regulamentos internos, assim como subsídios de férias e de Natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor, de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 10.20€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter **Carta de Motivação, CV detalhado, Referência, Certificado de Doutoramento, em formato PDF**, para a Área de People & Culture através do email positions@gimm.pt com a referência “GIMM/CT/35-2026” no assunto, de 23 de setembro a 6 de outubro de 2026.

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.



Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉrios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Ana Guerreiro, Gonçalo Bernardes e Cong Tang de acordo com os seguintes métodos: Avaliação Curricular (80%) e Carta de Motivação (20%).

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.



O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 22 de setembro de 2026

